

Ata 09 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Carangola/MG, realizada no dia 05 (cinco) do mês de maio de 2022, às 8:00 (oito) horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada á rua Pedro de Oliveira, 224, Centro- Carangola/MG, com a seguinte pauta. **Discutir as atividades do 5º bimestre do Plano de Ação 2021/2022.** Estiveram presentes: Raquel de Souza Carvalho Louro Mota, presidente do CMDPD, representante do Rotary Clube de Carangola; Fernanda Lyra, vice-presidente do CMDPD, representante da Associação Cultural e Social RESSOAR; Luciana Rodrigues de Souza, 1ª Secretária do CMDPD, representante da Escola Estadual Walton Batalha Lima; Cíntia Pinheiro Silva Azevedo, conselheira suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Maxine Radsack Amorim, 2ª Secretária do CMDPD, representante da Secretaria Municipal de Educação; Kelly Mendes Maia, conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS I); Maria Luiza Moura dos Santos, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. A Sra. Raquel iniciou a reunião e cumprimentando a todos os presentes com boas vindas, em seguida colocou em discussão as propostas do 5º bimestre do Plano de Ação 2021/2022: Levantamento do quantitativo dos munícipes, pessoas com deficiência - PCDs, e qual a deficiência. Ficando acordado que estas informações poderiam ser adquiridas na APAE, nos CRAS I e II, e na Escola Estadual Walton Batalha Lima, através das assistentes sociais, que são conselheiras do CMDPD. Averiguação para identificação de barreiras arquitetônicas nos espaços públicos e articulação com os órgãos competentes com o objetivo de eliminar tais barreiras que possibilite ou dificulte o acesso, direto de ir e vir, das pessoas com deficiência – PCDs: Foi deliberado pelos conselheiros que fossem enviados um ofício para a Secretaria Municipal de Obras, para o presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte e também para o diretor da Empresa de Consultoria de Trânsito que presta serviços a Prefeitura de Carangola, para comparecer na próxima reunião para discutir o assunto em pauta. Capacitação continuada e intersetorial voltado aos profissionais que atuam na rede Municipal de Ensino, visando a inclusão de alunos com deficiência ou transtorno de desenvolvimento, (TEA- Transtorno do Espectro Autista): Foi acordado pelo conselho que será enviado um ofício a Secretária Municipal de Educação, Ludimila Cardoso Ferreira, informando sobre a proposta do Plano de Ação do CMDPD, e convidá-la para fazer uma parceria referente a formação dos profissionais da educação da rede municipal que atendem esta pasta. Divulgação, nas redes sociais da prefeitura,

Amorim
Mota
Lucia
Suado

sobre as legislações pertinentes ao Direito da Pessoa com Deficiência – PCD: Ficou definido o envio de um ofício para o Assessor de Imprensa da Prefeitura o Sr. Henderson Teixeira Medeiros, solicitando a criação da página do Instagram do CMDPD, e as orientações pertinentes as divulgações desta pasta. Durante a reunião estudamos a Lei Municipal nº 5.268/2021 de 23 de abril de 2021, que institui no Município de Carangola/MG, a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista-TEA, e dá outras providências. Após a discussão e estudo da mesma foi ressaltado a importância de uma orientação com a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Camila Silveira de Andrade, sobre a alteração na referida lei. Não havendo nada mais a tratar, a Sra. Raquel, agradeceu a presença e participação de todos, e deu por encerrada a reunião, eu, Luciana Rodrigues de Souza, secretária do CMDPD, lavrei a presente ata, que será lida e se aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Luciana Rodrigues de Souza,
~~Empta~~ *Maxine Rodasack Amorim Lúcia Pinheiro S. Aguiar,*
Marina Feliza Moreira dos Santos, Fernanda Nunes Rêgo,
Helly Mendes Maria Barbosa